



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 7/2025

Assunto: Ao Deputado Estadual Capitão Telhada, solicitando o envio de emenda parlamentar para a manutenção e ampliação da iluminação pública em locais de nosso Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Capitão Telhada, solicitando o envio de emenda parlamentar para a manutenção e ampliação da iluminação pública em locais de nosso Município.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, primeiramente, agradecer ao nobre parlamentar, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar ao nobre Deputado que sejam viabilizados recursos financeiros, através da emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão destinados à manutenção e ampliação de iluminação pública em locais de nosso Município que, devido à ausência desse tipo de melhoria, sofrem com a atuação da criminalidade, estando a sociedade sujeita a risco iminente e constante.

Ademais, aproveitamos para justificar que a iluminação pública é importante para a segurança, conforto e qualidade de vida da população, além de ser fundamental para a mobilidade urbana.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Deputado Estadual Capitão Telhada e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP